



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

PROJETO DE LEI Nº ____/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU
DOMÍNIO NESTA CIDADE A PAULO RIOBERTO
DE SOUSA LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***“Avenida Cuiabá, nº 2443, entre Avenida Paulo Maranhão e Avenida Irurá, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 67,48 metros da Avenida Paulo Maranhão). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Cuiabá, medindo 09,26 metros; ao Norte, com W Norte Serviços Ltda, medindo 41,10 metros; a Leste, com Antonia Rodrigues de Oliveira, medindo 08,20 metros; e ao Sul, com W Norte Serviços Ltda, medindo 42,65 metros, com uma área total de 364,07m²”***, em favor de PAULO RIOBERTO DE SOUSA LIMA, Análise de Projeto nº 1844/2024 - 1DOC/SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de novembro de 2024.

FRANCISCO NELIO
AGUIAR DA
SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NELIO AGUIAR DA
SILVA:28256603291
Dados: 2024.11.08 16:47:10 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5114/5127

JUSTIFICATIVA

Ref. ao Projeto de Lei nº /2024, que autoriza a alienação de fração do solo urbano do domínio municipal a PAULO RIOBERTO DE SOUSA LIMA.

Exmo. Sr. Presidente,

Exmo (a) s. Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.

Consubstanciado na Lei Municipal 17.775/03, de 13.08.03 que estabelece critérios sobre a composição, defesa, utilização e alienação de bens públicos do Município de Santarém foi devidamente analisado e seguido os procedimentos inerentes ao pleito formulado por PAULO RIOBERTO DE SOUSA LIMA, CPF nº 023.604.542-34, mediante Análise de Projeto de nº 1844/2024 - 1DOC/SEHAB, para aquisição por compra do Município de Santarém, relativo ao imóvel, situado na **“Avenida Cuiabá, nº 2443, entre Avenida Paulo Maranhão e Avenida Irurá, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 67,48 metros da Avenida Paulo Maranhão). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Avenida Cuiabá, medindo 09,26 metros; ao Norte, com W Norte Serviços Ltda, medindo 41,10 metros; a Leste, com Antonia Rodrigues de Oliveira, medindo 08,20 metros; e ao Sul, com W Norte Serviços Ltda, medindo 42,65 metros, com uma área total de 364,07m²”**. Nestas condições, diante do que determina o artigo art. 23, I, da citada Lei Municipal nº 17.775/03, venho apresentar Projeto de Lei que autoriza a alienação relativo ao imóvel em apreço a PAULO RIOBERTO DE SOUSA LIMA. Submetendo à apreciação desse Poder Legislativo, uma vez cumpridas todas as diligências administrativas prévias necessárias para esse fim, e, observado o interesse público.

Outrossim, informo que o imóvel se encontra na posse da Requerente, sendo adequadamente tratado, cumprindo assim com a função social da área, não havendo óbice ou prejuízo ao patrimônio municipal.

Santarém, 08 de novembro de 2024.

FRANCISCO NELIO
AGUIAR DA
SILVA:28256603291

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NELIO AGUIAR DA
SILVA:28256603291
Dados: 2024.11.08 16:47:39 -03'00'

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém